



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE A REALIZAÇÃO DE PROVA OBJETIVA E PRÁTICA DOS CARGOS DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 01/2020 E 02/2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, VIII e art. 159, III, da Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação da Empresa Acesse Concursos Ltda. sugerindo que as provas referentes aos Processos Seletivos dos Editais nº 01/2020 e 02/2020, previsto para o dia 06 de dezembro de 2020, sejam suspensas temporariamente e ainda;

Considerando o aumento expressivo dos casos de Coronavírus em Santa Catarina, elevando o Estado a categoria Gravíssima;

Considerando a tendência de alta no número de casos e utilização de leitos de UTI para o Estado de Santa Catarina, com ocupação aproximada de 90%;

Considerando que os Processos Seletivos totalizam mais de 800 candidatos inscritos;

Considerando que os candidatos inscritos vêm dos estados de Acre, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo, Santa Catarina e do Distrito Federal;

Considerando que os candidatos de Santa Catarina vêm de mais de 40 Municípios distintos;

Considerando a necessidade de se manter as regras básicas de prevenção quanto à Covid-19, em especial evitar aglomerações, sempre de acordo com o risco epidemiológico atualizado;

Considerando que quaisquer fatores de risco, incluindo provas e exames presenciais, podem gerar um aumento do número de casos de Covid-19;

Considerando que estudos confirmam e demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o município preza pela saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas temporariamente a realização das provas objetivas e práticas dos Processos Seletivos – Edital nº 01/2020 e 02/2020, realizados pela Prefeitura



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Municipal de Nova Trento, com a execução da empresa Acesse Concursos Ltda, da cidade de Timbó/SC, que abriram inscrições e baixaram normas do Processos Seletivos para formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária em todas as Secretarias Municipais.

Parágrafo Único: As provas objetivas e práticas referente aos Editais nº 01/2020 e 02/2020, estavam previstas para o dia 06 de dezembro de 2020, das 9h30min até 11h30min, no período matutino e das 13h às 16h30min para o período vespertino, de acordo com o Cronograma destes certames.

Art. 3º Comunique-se aos candidatos inscritos nos Processos Seletivos realizados através dos Editais nº 01/2020 e 02/2020, que será divulgada nova data para aplicação das provas.

Art. 4º Os Processos Seletivos – Edital nº 01/2020 e 02/2020 será realizado, mediante nova decisão e/ou parecer da Comissão Organizadora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que qualquer dúvida decorrente deste Decreto poderá ser sanada pelos Telefones 48-3267-3230 (Recursos Humanos) e 48-3267-3224 (Secretaria Municipal da Educação).

Nova Trento/SC, 30 de novembro de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito Municipal

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO

Secretário Municipal Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.